



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 51 /83

Suspende a vigência da Portaria nº 214/81 do Gabinete da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suspensa, até decisão em contrário, a vigência da Portaria nº 214/81 do Gabinete da Reitoria da UECE.

Parágrafo único - Por via de consequência, não haverá oferta de disciplinas de férias no período do recesso escolar 1983/84.

Art. 2º - Os casos excepcionais serão submetidos ao CEPE que emitirá parecer sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 1983.

Pe. Luiz Moreira

Reitor